



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MG

Praça Achilles Diniz Couto, nº 18 - Centro – 39.245-000
Presidente Juscelino – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 03.092.851/0001-08 - Telefone: (38) 3724 1446
Email: camarapresidente@bol.com.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03, de 19 de dezembro 2017

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais.”

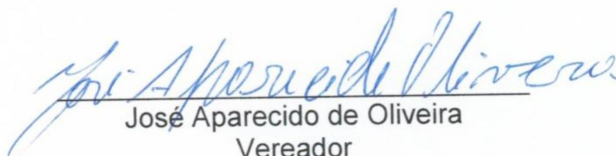
Art. 1º. Fica denominada de “**João Soares de Oliveira**”, a rua situada na Vila São Joaquim, Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, fazendo esquina com a rua Raimundo Tomaz Oliveira, .

Parágrafo único- Fazem parte integrante desta lei o levantamento topográfico e os dados do homenageado, em anexo.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ocorrer às despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta lei, usando-se dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017.


José Aparecido de Oliveira
Vereador

João Soares de Oliveira nascido em Vila São Joaquim no ano de 1940 casado com Nadir Maria de Oliveira pai de 7 filhos.

Homem honesto trabalhador lutador admirado por toda comunidade de Vila São Joaquim.

Através do seu esforço, luta, coragem para trabalhar adquiriu as coisas que ele almejava com a força de seus braços e ajuda de Deus.

Sem nunca desanimar sem se entristecer com nada. Porque ele era uma pessoa alegre, feliz e animada porque no auge de seus 71 anos ele trabalhava mais que jovem de 20 anos.

Por tanto no dia de sua morte ele trabalhou como sempre em seu serviço braçal.

Ele foi um exemplo de coragem bondade exemplo de uma pessoa que até no último dia de sua vida ele lutou com bravura.